



Universidade de Brasília

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

EDUARDA CARVALHO AVALONE

**Responsabilidade Social e Serviço Social:
uma nova perspectiva para a profissão**

Brasília

2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

EDUARDA CARVALHO AVALONE

**Responsabilidade Social e Serviço Social:
uma nova perspectiva para a profissão**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade de
Brasília – Departamento de Serviço
Social como requisito parcial para
obtenção de grau de bacharel em
Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Thaís
Kristosch Imperatori

Brasília
2023

EDUARDA CARVALHO AVALONE

**Responsabilidade Social e Serviço Social:
uma nova perspectiva para a profissão**

Brasília, 06/12/2023

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Thaís Kristosch Imperatori
Departamento de Serviço Social – Universidade de Brasília
Orientadora

Jessica Campos Ramos
Coordenadora de Cidadania e Sustentabilidade - Sicoob Nova Central
Membro externo

Anabelle Carrilho da Costa
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Membro externo

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus pelo dom da vida, por me guiar, abençoar e sustentar durante toda minha existência e principalmente durante a graduação. Agradeço a minha família por todo investimento, incentivos e suporte prestados ao longo da minha vida, sendo possível, graças a vocês, ter acesso a uma educação de qualidade impulsionando minhas conquistas acadêmicas, profissionais e pessoais. A minha base foi construída por vocês. Cito honrosamente meu falecido avô Jacob Avalone, referência de afeto, amor, humildade e solidariedade para mim.

Agradeço a cada professor (a) que fez parte da minha jornada, todos vocês somaram conhecimentos dentro de mim para que eu consolidasse a estudante que hoje se gradua. Agradeço a todos os docentes, prestadores de serviços e colegas da Universidade de Brasília, o tempo em que estivemos juntos durante a graduação jamais será esquecido.

Agradeço aos amigos próximos que sempre me apoiaram e depositaram bons votos de que chegaria com sucesso ao final da graduação. Obrigada por todas as vezes em que me tiraram dos momentos difíceis, recarregando minhas energias. Em especial, Anne Almeida, que foi meu braço direito e amiga fiel, nada disso seria possível sem você. Agradeço a cada colaborador do Sistema de cooperativas de crédito do Brasil – Sicoob, em especial o S.r. Edivaldo Alves e a Jessica Campos, obrigada por acreditarem no meu potencial e se tornarem referências de profissionais para a minha jornada. Por último, agradeço aos dois grandes amores da minha vida, minha irmã Valentina Avalone e meu namorado Ítalo Messias, jamais conseguirei retribuir a força e todo carinho que vocês me deram, esta conquista tem vocês em cada pedaço de sua história.

“Foi o tempo que dedicaste à tua rosa que
tornou a tua rosa tão importante.”

O Pequeno Príncipe

RESUMO

O presente trabalho busca estabelecer um debate dialético entre a concepção da responsabilidade social e a análise de autores do Serviço Social sobre essa área como espaço sociotécnico do trabalho dos/as assistentes sociais. O intuito do debate é findar em uma perspectiva crítica, porém sugestiva, à aderência dos profissionais da área aos setores de responsabilidade social, alocados nas instituições não estatais, como forma de ocupação bem como intervenção desses cenários. O debate se finda com as percepções externas às críticas do Serviço Social, sobre o conceito de responsabilidade social, seu surgimento no cenário brasileiro e as implicações para a construção e consolidação do papel do Estado perante as expressões da Questão Social. Os principais resultados apontam para uma relação dialética que permeia desafios para os profissionais devido uma inconsistência na abordagem perante as instituições não estatais no que tange a intervenção de assistentes sociais nas áreas de responsabilidade social de suas instituições. A dúvida acerca da concepção sobre a atuação dos profissionais norteadas em prol da manutenção da ordem societária vigente e do acúmulo de capital em suas diversas instâncias, também pode ser debatida em prol de um consenso sugestivo sobre a atuação dos profissionais. Isso, ao mesmo tempo ao qual foi possível conceber a atuação nesses setores como uma oportunidade aos assistentes sociais de apropriação técnica de um tema que vem repercutindo e ocupando grandes espaços na atuação direta com as sociedades, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade social. Chegando na ideia de que a ocupação dos profissionais se traduz como um importante espaço a ser ocupado pela profissão, seguindo seus compromissos, estabelecidos pelos código de ética e projeto ético político em prol da garantia de que o papel do Estado não seja banalizado e esquecido enquanto as instituições não estatais passam a incorporar responsabilidades que não lhe competem, desertando riscos resultantes dessa banalização.

Palavras-chave: responsabilidade social, cidadania empresarial, Serviço Social, desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT

The present work seeks to establish a dialectical debate between the conception of social responsibility and the analysis of Social Service authors on this area as a socio-technical space for the work of social workers. The purpose of the debate is to end in a critical, yet suggestive perspective, regarding the adherence of professionals in the area to the social responsibility sectors, allocated in non-state institutions, as a form of occupation as well as intervention in these scenarios. The debate ends with external perceptions of Social Service criticism, on the concept of social responsibility, its emergence in the Brazilian scenario and the implications for the construction and consolidation of the State's role in the face of expressions of the Social Question. The main results point to a dialectical relationship that permeates challenges for professionals due to an inconsistency in the approach towards non-state institutions regarding the intervention of social workers in the areas of social responsibility of their institutions. The doubt regarding the conception of the actions of professionals guided by the maintenance of the current corporate order and the accumulation of capital in its various instances can also be debated in favor of a suggestive consensus on the actions of professionals. This, at the same time as it was possible to conceive of working in these sectors as an opportunity for social workers to technically appropriate a topic that has had repercussions and occupied large spaces in direct action with societies, often in situations of social vulnerability. Arriving at the idea that the occupation of professionals translates as an important space to be occupied by the profession, following its commitments, established by the code of ethics and political ethical project in favor of ensuring that the role of the State is not trivialized and forgotten while non-state institutions begin to incorporate responsibilities that are not theirs, deserting risks resulting from this trivialization.

Palavras-chave: social responsibility, corporate citizenship, social service, sustainable development

LISTA DE ABREVIATURAS

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

ODM – Objetivos do Desenvolvimento do Milênio

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

RS - Responsabilidade Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 - Responsabilidade social: conceito e recorte histórico no Brasil.....	15
1.1 Responsabilidade Social: conceito e dimensões.....	15
1.2 Responsabilidade social econômica e seus impactos frente problemáticas sociais.....	17
1.3 O Terceiro Setor e a redução do papel do Estado.....	18
1.4 Cidadania empresarial e direitos sociais.....	20
1.5 Responsabilidade social e o recorte no cenário brasileiro.....	22
CAPÍTULO 2 - Serviço Social e responsabilidade social.....	26
2.1 O lucro como centralidade da responsabilidade social.....	26
2.2 Responsabilidade social e a manutenção da ordem societária.....	29
2.3 Responsabilidade social e a banalização da questão social.....	33
CAPÍTULO 3 - A responsabilidade social e suas possibilidades de atuação para o Serviço	

Social	36
3.1 Responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e a justiça social.....	39
3.2 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Código de Ética da profissão.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48

INTRODUÇÃO

As crescentes remodelações na ordem societária demonstram a necessidade urgente de adaptação e incorporação de novos aspectos para o processo de execução das profissões. Com o Serviço Social não seria diferente. A profissão responsável por analisar, compor e defender os direitos sociais da população enfrenta hoje, mais do que nunca, um cenário de oposição e embate.

Para que seja possível ampliar o poder de impacto dos profissionais da área, para que a população tenha contato com as remodelações de uma maneira assertiva e justa, para que as grandes empresas não se aproveitem da perspectiva social e para que possamos manter o que é de responsabilidade do Estado com este, e o que pode ser complementado pelo setor privado como uma nova possibilidade, é imprescindível que nós possamos nos dar a oportunidade de estabelecer contato com este universo.

Uma profissão é construída do dia a dia de exercícios, tentativas, erros e acertos. Perde-se e ganha-se ao apostar na atuação baseada em conceitos apresentados durante o processo de formação, mas o que centraliza a amplitude dos trabalhos é o aproveitamento das chances de adaptação. Nenhuma ciência, nenhuma arte ou quaisquer que sejam os modelos de atuação, estariam onde estão hoje se não acompanhassem o contexto variável que estiveram inseridos, a reflexão e a resposta frente às mudanças no modo de socialização são pontapés para o crescimento e desenvolvimento de uma construção do saber.

Pessoalmente, é fácil notar que a negação e o afastamento das remodelações do mundo não são posturas eficazes para enfrentar as desigualdades e as injustiças perpetuadas na sociedade. É possível concluir que, enquanto forem desenvolvidos trabalhos sem a oportunidade de conhecimento, senão de todas da maioria de possibilidades, os indivíduos serão incapazes de ampliar o poder de atuação e de transformar o impacto gerado para a sociedade pelo modelo econômico-político que enfrentamos.

Diante disso, este trabalho tem como objetivo geral abordar conceitos acerca do tema responsabilidade social a fim de correlacionar com a atuação dos profissionais do Serviço Social dentro da área, refletindo sobre desafios, limites e possibilidades para a profissão. Os objetivos específicos são:

- Entender o que é responsabilidade social dentro da ótica teórico crítica do Serviço Social;

- Apresentar críticas de teóricos do Serviço Social sobre responsabilidade social e dialogar com estas, argumentando com um referencial sugestivo;
- Propor cenários de reflexão propositiva acerca das possibilidades de atuação do Serviço Social.

Para a construção de argumentos propositivos frente a incorporação da responsabilidade social pela atuação dos profissionais do Serviço Social, foi realizado um trabalho de revisão bibliográfica com base no método dialético, apresentando pensamentos críticos sobre o tema com o intuito de provocar a reflexão a respeito das possibilidades talvez não visualizadas ao primeiro contato. Foram utilizadas referências teóricas que pudessem orientar o que vem a ser responsabilidade social, o que o Serviço Social como detentor de conhecimento e como profissão entende por este tema, como ambos se correlacionam no enfrentamento às expressões da questão social e como é possível enxergar este novo universo como possibilidade para a profissão.

Com uma abordagem qualitativa, se buscou compreender as perspectivas de cada argumentação e foram produzidas novas possibilidades de análise crítica sobre o tema, reunindo uma assertiva revisão bibliográfica que pudesse constituir um caminho de crescimento e inovação para a profissão, levando em consideração o que já foi produzido em conjunto à reflexão constituídas ao longo da escrita do projeto. Buscou-se construir uma análise que apontasse um novo caminho para a atuação profissional e também para o âmbito acadêmico.

Para chegar nos objetivos listados, foi feita a reunião de referências bibliográficas da biblioteca básica do Serviço Social, além de obras que referenciam a atuação do Serviço Social dentro das empresas, assumindo as áreas de responsabilidade social. Também foram utilizados os materiais teóricos produzidos durante a experiência própria adquirida durante o período de estágio de graduação na cooperativa Sicoob (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil) Planalto Central, dentro da unidade de Investimento Social e Sustentabilidade, no período de junho de 2021 há junho de 2022.

A partir da revisão bibliográfica, foram construídas reflexões propositivas que se apresentem como crítica aos acadêmicos que negam a possibilidade de atuação dos assistentes sociais dentro das áreas de responsabilidade social, intencionando a escrita para uma reflexão crítica que venha a enxergar o que essa nova atuação pode acrescentar para a profissão, além de reforçar a necessidade de acompanhamento das novas estruturas sociais que exigem respostas por parte do Serviço Social.

O trabalho se organiza em uma sequência de três capítulos centrais com ramificações em seus subcapítulos para abordagem e detalhamento dos temas conforme configuração a seguir. O primeiro capítulo trabalhará o conceito de responsabilidade social para melhor entendimento do contexto e aplicação da temática, além de apresentar um recorte breve sobre a história da responsabilidade social em território brasileiro, encerrando-se com um apontamento importante para a intervenção dessa perspectiva frente a redução da atuação efetiva do Estado no que tange às necessidades sociais da sociedade. Tema importante para a conexão com o segundo capítulo, que irá tratar das críticas do Serviço Social a respeito da responsabilidade social, explanando sobre centralidade do lucro a partir das iniciativas propostas, além do seu papel para manutenção da ordem societária proposta pelo capitalismo o que pode resultar em um cenário arriscado de banalização da Questão Social. O terceiro e último capítulo apresenta a perspectiva propositiva da responsabilidade social para atuação profissional pelos assistentes sociais, após o debate anterior com seus conceitos e críticas, o capítulo irá dialogar o cenário proposto por autores atuais a respeito do que vem a ser desenvolvimento sustentável, contrapondo o documento apresentado pela Organização das Nações Unidas (ONU) - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) frente ao código de ética proposto pela profissão.

CAPÍTULO 1 - RESPONSABILIDADE SOCIAL: CONCEITO E RECORTE HISTÓRICO NO BRASIL

A responsabilidade social é um conceito que tem recebido cada vez mais relevância no mundo contemporâneo. Empresas, organizações e indivíduos têm se despertado para a importância de assumir um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Neste capítulo, será discutido o conceito de responsabilidade social, destacando suas dimensões com foco para a econômica, bem como sua importância e impacto na sociedade. Além disso, será apresentado um panorama da responsabilidade social no Brasil.

1.1 Responsabilidade Social: conceito e dimensões

A responsabilidade social traduz as transformações societárias do mundo contemporâneo, às quais exigiram do contexto empresarial uma tomada de decisões nas quais empresas e as organizações passaram a considerar o impacto de suas atividades sobre a sociedade e o meio ambiente, envolvendo ações e comportamentos éticos, transparentes e sustentáveis, ultrapassando o mero cumprimento das obrigações legais. Pode-se pensar que o surgimento da responsabilidade social se dá a partir das remodelações do processo produtivo, oportunizadas pela evolução tecnológica e pelo amplo desenvolvimento da ciência.

Pois, ainda que a administração científica e o liberalismo econômico tenham contribuído para o crescimento da produção e o acúmulo de capital, também foram resultados desse desenvolvimento acelerado, os efeitos negativos da atividade industrial, cada vez mais latentes para a sociedade civil. As degradações da qualidade de vida e ambiental, além da precariedade das relações de trabalho podem exemplificar como os avanços científicos e tecnológicos interferem negativamente na vida humana.

Com este contexto, a sociedade começou a se mobilizar e destinar suas forças para o processo de responsabilização das grandes entidades representativas, culminado na busca por soluções para os problemas gerados pelo processo desenvolvimentista. Ainda que as grandes empresas tenham gerado um expressivo quadro de novos empregos, visando majoritariamente sua maximização na obtenção de lucros e tenham assim cumprido com a legalidade do processo de pagamento de impostos, estas deveriam, a partir do entendimento comum, cumprir com todas as questões legais no que cerne o

meio ambiente e as relações trabalhistas. Seguindo a manifestação da FIA Business School (2019), a mudança de postura das empresas frente ao ambiente foi um “beco sem saída” para a lógica de desenvolvimento e ganhos.

Quanto mais prejudicado estiver o meio em que a empresa faz parte, mais difíceis serão as suas interações com o ambiente. A lógica contrária também é verdadeira. Ou seja, as boas condições para a sociedade e para o meio ambiente como um todo refletem em mais e melhores oportunidades de negócio. (School FIA, 2019, Responsabilidade Social: o que é, importância e exemplos)

Assim, o conceito de responsabilidade social passou a compor as prerrogativas das atividades privadas, passando a ser compreendida de uma forma mais complexa e entrando na “pasta de reivindicações” da população. Essa “pasta” também sofreu interferência de um cenário de acontecimentos que contribuíram para o aumento das reivindicações sociais foram as inúmeras intercorrências vivenciadas durante a década de 80, que alertaram para as limitações dos recursos naturais e também interferiram na movimentação social para a evolução dos direitos civis. Um exemplo relacionado aos impactos ao meio ambiente foi o desastre de Bhopal, ocorrido em 1984, a partir de um desastre químico na fábrica da Union Carbide, em Bhopal, na Índia, que resultou na morte de milhares de pessoas e causou danos ambientais significativos. Após o ocorrido chamou-se a atenção para as responsabilidades das empresas em relação à segurança dos trabalhadores e ao impacto de suas operações no meio ambiente e na sociedade a partir de suas intervenções.

Para melhor entendimento sobre as possibilidades interventivas da responsabilidade social, a mesma foi desmembrada em três perspectivas centrais, sendo elas:

- Responsabilidade Social Interna, a qual refere-se às ações e práticas adotadas pelas empresas para promover o bem-estar e o desenvolvimento de seus funcionários, sendo políticas de recursos humanos, segurança e saúde no trabalho, e até mesmo programas de capacitação e valorização profissional dentro das organizações;
- Responsabilidade Social Externa, que diz respeito às ações que as instituições desenvolvem em benefício da comunidade e do meio ambiente, como: programas de voluntariado corporativo, investimento de recursos em projetos sociais, promoção da diversidade e inclusão, além de medidas de redução do impacto ambiental a partir das ações institucionais;
- Responsabilidade Social Econômica refere-se à busca de resultados econômicos de

forma ética e sustentável, balanceando a geração de lucro com a promoção do desenvolvimento econômico e social comum, unindo a perspectiva de responsabilidade social com o objetivo fim das instituições. (FIA Business School, 2019)

1.2 Responsabilidade social econômica e seus impactos frente problemáticas sociais

A responsabilidade social econômica é uma dimensão fundamental da responsabilidade social, responsável por intermediar a relação entre as atividades econômicas das empresas e a propositiva de ações para intervenção das comunidades. As empresas desempenham um papel crucial na economia, gerando empregos, estimulando a produção e fornecendo bens e serviços à sociedade. No entanto, essa atuação não pode ser limitada apenas ao incessante processo de maximização dos lucros obtidos. Essas instituições possuem o compromisso de contribuir para redução do impacto nas problemáticas sociais, considerando a repercussão de suas atividades em todas as partes envolvidas no processo produtivo. As empresas socialmente responsáveis partem do pressuposto e defendem a ideia de que seu sucesso está diretamente ligado ao bem estar das sociedades às quais estão inseridas, considerando assim maximizar valor não apenas para os acionistas, mas também para os funcionários, clientes, fornecedores e a comunidade como um todo, considerando todas as partes envolvidas na cadeia de valor de seus negócios.

Segundo Stigson, através de citação (COUTINHO, PINTO E SANTOS 2010, p.4 apud Stigson, 2010), Ex-Presidente do World Business Council for Sustainable Development, “não existem empresas bem-sucedidas em uma sociedade falida”. Essa colocação elucida a relevância da responsabilidade social econômica dentro do cenário empresas x sociedade, pois demonstra a relação dinâmica entre ambos os setores. Quando as grandes instituições alocam suas forças em um mercado aparentemente sem rentabilidade, isso significa a ocupação de um mercado sem concorrentes, consequentemente resultando em um aumento de ganhos. No caso da sociedade, a implementação dessa perspectiva de gestão pode resultar em melhorias pontuais na qualidade de vida e na oportunidade de desenvolvimento de potencialidades que podem ser, muitas vezes, desfeitas pelo Estado.

A responsabilidade social econômica se vende a partir das pequenas e grandes empresas como parte importante do processo de construção de uma economia sustentável e equitativa, suas iniciativas são apresentadas como conciliadoras dos interesses econômicos perante as necessidades da sociedade.

Essa representação acaba por fortalecer sua reputação, atraindo talentos e criando vantagens competitivas.

Diante disso, é possível enxergar a dimensão do impacto produzido pela responsabilidade social sobre a perspectiva de troca de ganhos com a sociedade, visando a capacidade de desenvolvimento de ambas as partes. A adoção de práticas de responsabilidade social econômica resulta em diversas vantagens para as empresas, pensando no processo de “virada de chave”. Primeiramente, é necessário que elas promovam a transparência e a ética em todas as suas operações, garantindo a conformidade com as leis e regulamentos vigentes. Além disso, é importante investir em programas de responsabilidade social como ações de voluntariado corporativo, parcerias com organizações sociais e iniciativas de desenvolvimento comunitário. As empresas também podem adotar práticas sustentáveis em suas cadeias de suprimentos, promovendo a equidade e a inclusão e adotando políticas de remuneração justa para um cenário de maior equidade dentro das atividades do dia a dia industrial.

Pensar e considerar a participação no progresso da sociedade como um todo, torna uma instituição privada parte do processo de desenvolvimento social. Isso porque é notório o desmanche do cenário de políticas públicas voltadas para a construção de uma sociedade baseada na igualdade e na geração de oportunidades igualitárias que por consequência contribuem para o progresso das comunidades, pensando em um estado de bem estar e mobilização para garantia de direitos sociais.

1.3 O Terceiro Setor e a redução do papel do Estado

O Terceiro Setor surge a partir da concepção da necessidade de se renovar o espaço público, com a defesa da ideia de ser veículo promotor da superação da pobreza. O processo de desenvolvimento das ações deste setor estaria pautado, em princípio, pelo voluntariado a partir de um cenário filantrópico latente que assistia de maneira pontual e pouco crítica sob as demandas sociais. Essa abordagem passa a ser adotada pelas empresas como artifício de *marketing*, desenvolvimento econômico e processo de garantia da força de trabalho interna. Constrói uma narrativa arriscada acerca do conflito iminente entre as classes sociais, interpretando as ações de cunho filantrópico como instrumento, meio e fim para erradicação dos antagonismos produzidos por tais conflitos, e tornando responsabilidade da sociedade civil a superação e a construção de resoluções para suas próprias problemáticas, desconsiderando o papel do Estado e o lugar ocupado

pelo setor privado na produção dos conflitos e na intermediação dos antagonismos.

A partir da contribuição para o déficit público, consolida-se uma naturalidade a partir do enfraquecimento da cobertura social frente ao papel, antes do Estado, de garantidor dos direitos adquiridos pelos trabalhadores frente às necessidades sociais por eles enfrentadas.

O neoliberalismo pode ser considerado força motora de alto significado para o acirramento da redução interventiva do Estado, conforme debatido por Carlos Montaña (2002):

Está articulada com o projeto de liberar, desimpedir e desregular a acumulação do capital, retirando a legitimação sistêmica e o controle social da “lógica democrática” e passando para a “lógica da concorrência” do mercado. Sendo assim, concebe-se como parte da reforma (“flexibilização” e precarização) das bases de regulação das relações sociais – políticas e econômicas -, portanto, articulada à reestruturação produtiva e ao combate ao trabalho, no seio da reestruturação do capital. É, assim, uma verdadeira contra reforma, operada pela hegemonia neoliberal, que procura reverter as reformas desenvolvidas historicamente por pressão e lutas sociais e dos trabalhadores. (MONTAÑO, 2002, p.29).

O Estado e seu movimento de abandono perante as necessidades sociais expressas pelo contexto de desenvolvimento das forças capitalistas pode ser visto, assim, como mecanismo fruto do neoliberalismo e da crescente perspectiva de papel central do mercado, retirando toda e qualquer responsabilidade que o setor público possa já ter possuído em relação aos efeitos de um sistema econômico pautado na desigualdade e no acirramento das expressões da questão social. Essa centralidade é defendida através da justificativa de uma globalização necessária e inevitável que só pode ser compreendida por meio da integralização do terceiro setor com o setor privado no processo de administração dos problemas sociais resultantes de um contexto de intensa exploração.

A redução do papel do Estado não deve assim ser compreendida como sucesso para a superação da pobreza, mas sim como uma forma de velamento da ineficiência das políticas públicas ofertadas e abandono por parte do Estado perante seu papel de garantidor dos direitos sociais individuais e coletivos. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2005)

É a partir destes cenários que as instituições privadas se apoderam da missão messiânica defendida por muitas personas do Terceiro Setor dentro do processo de cobertura das intervenções que deveriam ser do Estado, mas que passam a ser incorporadas pela ideia de solidariedade universal, que culmina na aparição e no ganho de força perante o contexto de cidadania empresarial, pautado pelas empresas como instrumento efetivo de transformação das mazelas enfrentadas de

maneira desigual pelos indivíduos de uma mesma sociedade.

1.4 Cidadania empresarial e direitos sociais

Segundo Melo Neto e Froes,

uma empresa cidadã tem no seu compromisso com a promoção da cidadania e o desenvolvimento da comunidade os seus diferenciais competitivos. Busca, desta forma, diferenciar-se dos seus concorrentes assumindo uma nova postura empresarial – uma empresa que investe recursos financeiros, tecnológicos e de mão-de-obra em projetos comunitários de interesse público (MELO NETO; FROES, 1999, p. 99).

A partir da pontuação feita pelos autores é possível notar que o exercício da cidadania empresarial é resultante das ações internas e externas de responsabilidade social desenvolvidas pela empresa, anteriormente citadas. Mas é preciso evidenciar a diferença entre responsabilidade social e cidadania corporativa, sendo este último um conceito importante para a separação inegociável do que é de responsabilidade privada versus obrigações públicas perante a sociedade.

Antes de abordar o conceito de cidadania empresarial, evidencia-se o que se entende por cidadania, a priori:

Carlos Nelson Coutinho define cidadania como sendo “a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humanas abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado (ABREU, 2007, apud COUTINHO, 1997, p.28).

Logo, entende-se por cidadania um processo historicamente construído e conquistado, devendo ser considerado o âmbito social como conquistas pautada em lutas e enfrentamentos, para que não corra o risco de superficialização da esfera social dentro do conceito de cidadania, podendo assim passar a integralizar esta esfera em demais conceitos que não a contemplem efetivamente.

Por cidadania empresarial, compreende-se uma iniciativa voluntária por parte das empresas, ultrapassando suas obrigações legais, em prol de contribuir para o desenvolvimento e bem estar

social (LAMA, MUYZENBERG, 2009).

Este conceito trazido a na obra “Liderança para um Mundo Melhor”, traduz algo que tem mais valor, sendo um pressuposto de que uma instituição precisa agir a partir de uma responsabilidade com a sociedade, intervindo diretamente na concepção de cidadania dos indivíduos envolvidos. (JUSBRASIL, 2021).

A cidadania empresarial e as práticas de responsabilidade social que podem surgir da sua implementação por parte das instituições não pode ser confundida com a obrigação do Estado perante a garantia de promover a cidadania de forma igualitária e plena, seguindo os princípios norteadores da Constituição Federal.

Esse distanciamento torna-se emergencial, pois, a partir do processo de globalização no país é possível tecer sobre o enfraquecimento do Estado-nação, como exposto em:

As consequências disso seriam: o domínio do econômico sobre o político, a perda do fundamento econômico da solidariedade social e o conseqüente enfraquecimento das forças sociais. Deste modo, “o encolhimento das funções sociais e políticas do Estado [...] amplia o papel político das empresas na regulação da vida social” (SANTOS, 2003, p. 38).

Autores como Fukuyama (2000) e Castells (2002) colocam o processo de globalização como responsável pela formação e consolidação de um modelo organizacional de rede, resultante do fluxo de informações que circulam entre as nações e a partir das modelações capitalistas, e principalmente compondo redes de cooperação a partir da união dos Estados, empresas privadas e sociedade civil que passam a atuar de forma horizontal, evidenciando a correlação de forças produzida pela responsabilidade social e suas problemáticas no cenário mundial. A perda da capacidade de diferenciar responsabilidades privadas de públicas é um sinal de alerta para o desenvolvimento integrado dos segmentos socioeconômicos, pois acaba por resultar na isenção estatal frente às problemáticas sociais, buscando o Estado um aproveitamento da ascensão do processo de integração das práticas de responsabilidade social como veículo motor da mediação de questões que seriam intrínsecas ao seu papel de garantidor de direitos.

Segundo Rosa Maria Fischer (2002),

Os fatores cruciais para o fortalecimento da aliança entre Estado, mercado e terceiro setor são o grau de empoderamento atribuído para cada um dos setores e a conscientização de que todos são igualmente importantes para o estreitamento de

uma relação pautada na confiança. (FISCHER, 2002.)

Relação essa, responsável pela transformação do papel do Estado, tornando-se apenas regulador das medidas de fiscalização para a atuação do mercado e do terceiro setor, perpassando sobre as ações desenvolvidas por estes como veículo de monitoramento e fiscalização somente, e não mais de principal ator interventivo para o desenvolvimento social. Essa prerrogativa alimenta a ideia de “ativismo social” das instituições, pautando o papel social nas reivindicações postas pela sociedade civil para satisfação dos interesses de todas as partes interessadas e de suprimento das necessidades humanas, ocupando o lugar de responsabilidade antes público.

1.5 Responsabilidade social e o recorte no cenário brasileiro

O Brasil passa a corresponder às expectativas da responsabilidade social a partir do período neoliberal, cenário marcado por diversas ameaças e problemáticas sociais, como: corrupção, altas taxas de desemprego, precariedade da educação e saúde pública e desigualdades sociais. O desenvolvimento dessas questões resultou em uma maior percepção acerca dos impactos negativos produzidos pelas grandes empresas na sociedade, fazendo com que estas buscassem um maior comprometimento com a criação de produtos e serviços que não resultam em impactos negativos para os meios social e ambiental, indo além da busca pela obtenção máxima de lucros.

O pontapé para a disseminação do conceito de responsabilidade social no Brasil foi dado pelo surgimento da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas do Brasil (ADCE) em 1961, a qual passou a ser responsável pelo entendimento e pela consolidação da ideia de que o compromisso privado com a sociedade deveria ser tratado como estratégia e inserido na atuação institucional das empresas.

Segundo Freeman, citado por Ferreira, Mario e Sousa (FERREIRA, MARIO, SOUSA, 2022, p.2, apud Freeman 1984), “as empresas devem ser gerenciadas de forma a criar valor para os acionistas, mas também devem criar valor para os clientes, fornecedores, funcionários, comunidade e para a sociedade em geral”. Essa ideia que norteou a concepção da Teoria dos Stakeholders foi bastante utilizada pelos administradores para fundamentação das práticas de responsabilidade social por parte das grandes empresas. A teoria prevê que o interesse dos grandes detentores de poder no ramo privado precisam estar preocupados não só com os ganhos econômicos de suas grandes

potências, mas também com os impactos que suas atuações produzem para a sociedade, gerando uma postura de contenção dos danos ambientais, econômicos e sociais, pensando no papel que possuem para garantia da satisfação de todas as partes envolvidas bem como da participação em prol de um desenvolvimento sustentável da humanidade. Foi a partir da mobilização de recursos e esforços das empresas para cumprimento com os interesses da responsabilidade social, que houve um fortalecimento do chamado terceiro setor, grande entidade representativa da evolução das práticas socialmente responsáveis.

Nos termos de Fernandes (1994, p. 11), “um terceiro setor, não lucrativo e não governamental, coexiste hoje, no interior de cada sociedade, com o setor público estatal e com o setor privado empresarial.” O Terceiro Setor é um conceito que se refere ao conjunto de organizações e entidades que atuam na esfera não governamental e não possuem fins lucrativos. Ele é chamado de “terceiro” setor pois se situa entre o setor público (governo), primeiro setor, e o setor privado (empresas com fins lucrativos), o segundo setor.

O termo surgiu para descrever a variedade de organizações que buscam promover o bem-estar social, a justiça e o desenvolvimento sustentável, atuando em diversas áreas de impacto social. Esse setor é composto por organizações sem fins lucrativos (OSCIPs), fundações, institutos, associações e outras entidades que buscam impactar positivamente a sociedade a partir de um financiamento proveniente de pessoas físicas e jurídicas vinculadas às empresas que adotam a responsabilidade social como pauta de suas atuações. Sua atuação complementa as ações do Estado e do setor privado, buscando preencher lacunas e suprir necessidades sociais que não são totalmente atendidas por esses outros setores, ofertando bens e serviços pautados na premissa de resolubilidade das problemáticas centrais vivenciadas pelos grupos sociais, trabalhadas dentro da teoria crítica do Serviço Social como expressões da questão social.

Com o desenrolar deste cenário, mais grupos e entidades privadas passaram a se organizar em prol da criação de intervenções para combater as desigualdades sociais enfrentadas pelo país. Assim surge, em 1995, o Grupo de Instituições, Fundações e Empresas (GIFE), responsável pelo processo de instrumentalização e qualificação das empresas e dos indivíduos que estivessem dispostos a aplicar a lógica do investimento social privado no Brasil. Esse processo de instrumentalização e qualificação prevê que as ações promovidas pelas entidades fujam do mero filantrópico previsto pelas ideias iniciais acerca da responsabilidade social, partindo para a consolidação de projetos bem previstos, planejados e monitorados, passíveis de avaliação e

replicação por parte do grupo composto. Foi a partir do protagonismo do GIFE e do aperfeiçoamento na prática e na prestação de contas advindas do terceiro setor que as noções a respeito do balanço social das empresas passaram a constituir o cenário privado.

Com o desenvolvimento das ideias sobre o tema no país, o foco ficou na relação das práticas com o balanço social, o desdobramento de cenários de guerra e de acirramento das desigualdades sociais, produzidas pelo desenvolvimento capitalista, passou a intensificar a mobilização da sociedade civil em busca de transformações da nova ordem, obrigando as grandes empresas a passarem a prestar contas de suas atuações, justificando tanto o objetivo social, como seus papéis de intervenção sobre a melhoria das imagens junto à consumidores e acionistas. Essa prestação de contas culminou na criação de relatórios por parte dessas instituições para evidenciar o balanço social, demonstrando atuação, destinação de recursos, impacto das ações e benefícios resultantes das práticas para as partes envolvidas.

Isso porque, passou a ser previsto por lei, a dedução de parte do lucro operacional das fundações envolvidas com o terceiro setor, como forma de incentivo às práticas de doação e benfeitorias para a sociedade. A disseminação desses documentos foi se aperfeiçoando ao longo dos anos, tendo hoje uma representação ainda mais significativa para o papel das grandes empresas e como este é comunicado para a sociedade.

Como parte determinante para o desenvolvimento do balanço social, foi criado no ano de 1998, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, com a missão de interpor a relação de empresas e ações sociais, além de disseminar a prática social através das publicações e divulgações dos programas e eventos realizados para seus associados e público em geral. Com isso, o instituto passa a trabalhar em conjunto com a agenda para o desenvolvimento sustentável, interposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2015, por meio da formação de uma nova cultura empresarial baseada na ética e na contribuição para as transformações necessárias em prol da garantia de vida, em suas demasiadas instâncias, na Terra.

Milton Santos, renomado geógrafo brasileiro, contribuiu com significativas percepções para o debate sobre responsabilidade social atrelado ao desenvolvimento sustentável. Milton argumentava que o desenvolvimento econômico não pode ser alcançado com base na degradação ambiental e na exclusão social. Ele defendia a necessidade de uma abordagem que considerasse as dimensões sociais, econômicas e ambientais de forma transversal. A concepção construída a partir dessa teoria reflete na ideia de que o desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as

necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.

Questões acerca da agenda pelo desenvolvimento sustentável são extremamente relevantes para a conjuntura atual da responsabilidade social no Brasil, isso porque os objetivos e as metas a serem alcançados pela agenda são propulsores para a criação e consolidação de projetos e benfeitorias por parte das grandes empresas em consonância com as necessidades expostas pela ONU em sua Agenda 2030. Ainda é um tema em construção, mas já demonstra sua relevância e necessidade de acompanhamento para melhor entendimento e intervenções.

Assim, pode-se concluir que o terceiro setor e as práticas de responsabilidade social desempenham um papel forte na defesa de direitos, na mobilização da sociedade civil e no fortalecimento da participação social. Sua importância reside na capacidade de engajar a sociedade em ações coletivas, fomentar a solidariedade e contribuir para a construção de cidadãos conscientes a respeito da necessidade de se lutar por uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável. Porém, é preciso conciliar essa perspectiva positiva acerca da responsabilidade social e do terceiro setor como protagonistas do desenvolvimento social ao olhar crítico e dialético sobre as reais necessidades sociais e o real protagonista no processo de garantia e evolução dos direitos, o Estado.

CAPÍTULO 2- SERVIÇO SOCIAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Serviço Social como profissão e como instância acadêmica possui uma posição crítica acerca do surgimento e da propagação da responsabilidade social empresarial, interpretando a inserção dos profissionais dentro das áreas responsáveis por essas práticas como possibilidade de reforçar uma lógica assistencialista e compensatória, desviando a responsabilidade social do setor público para o terceiro setor, e individualizando questões estruturais.

Outra preocupação da profissão está pautada na possibilidade de assistentes sociais enfrentarem desafios éticos ao trabalharem em um ambiente empresarial, no qual os interesses econômicos e comerciais podem entrar em conflito com os princípios de justiça social e defesa dos direitos humanos. A pressão para se adequarem às demandas empresariais e priorizar os interesses das empresas em detrimento das necessidades da comunidade pode ser um dilema ético para os profissionais.

A profissão e seus autores entendem a tomada do papel acoplado pelas empresas socialmente responsáveis como uma manobra de facilitação ao processo de acumulação de capital e ao mesmo passo de controle social, implementado por uma relação aparentemente consensual, visando a consolidação da supremacia burguesa. Segundo Yamamoto (1998, p. 11), “a luta pela efetivação da democracia e cidadania é indissociável da ampliação progressiva da esfera pública.” Sendo assim, ainda que a responsabilidade social tenha sido incorporada pelas instituições privadas como um avanço na transformação do cenário de desigualdades sociais, não existe cenário de construção e consolidação da democracia em dependência da atuação privada, visto que esse segmento possui uma lógica própria, que se constitui a partir de princípios privatistas que estão em sua maioria destinados à obtenção de lucros.

2.1 O lucro como centralidade da responsabilidade social

Partindo do pressuposto de que uma empresa assume seu papel socialmente responsável perante os problemas enfrentados pela sociedade, impactada por seus serviços, prevê-se pelo Estado algumas parcerias e facilitações para o pleno desenvolvimento de suas forças produtivas em prol do acúmulo de capital. Beghin, no ensaio publicado em 2005 intitulado “A filantropia empresarial: nem caridade, nem direito”, demonstra que as empresas desenvolveram um papel de legitimação perante a sociedade através de seu poder interventivo frente às expressões da questão social. Segundo a

autora:

[...] o ativismo social empresarial tem relação direta com a reestruturação produtiva que vem ocorrendo no país nos últimos vinte anos. Essa reestruturação tem contribuído para dramatizar a questão social, e o setor privado lucrativo tem procurado suas próprias respostas para enfrentar esse crescente “desequilíbrio social”. Essas respostas (i.e., captura da subjetividade operária, marketing social, desmanche das referências públicas) se ancoram na crítica à inoperância do Estado e das instituições políticas em cumprir sua responsabilidade social e na aposta de uma nova contratualidade não mais baseada nos direitos sociais. Elas ganham terreno e se legitimam na medida em que organizações da sociedade passam a reivindicar uma autonomia civil que, ao não se conformar numa alternativa política, contribuem para fragilizar o Estado democrático e, conseqüentemente, para retirar da arena política e pública os conflitos distributivos e a demanda coletiva por cidadania e igualdade. (BEGHIN, 2005, p. 42).

Empresas que incorporam práticas responsáveis em suas operações podem receber diversos benefícios financeiros, como: fortalecimento da imagem, atração de talentos, redução de custos, inovação, acesso a mercados e fidelização de clientes. A responsabilidade social empresarial se torna, portanto, um investimento que pode trazer retornos significativos para as organizações. Muitas empresas assumem a agenda de responsabilidade social sobre foco no repasse de auxílios governamentais, via parcerias, se relacionando com as organizações da sociedade civil e tratando-as como “pontes” para a dedução de impostos devidos ao Estado, tudo isso com respaldo de leis federais. Segundo Fadlalah, Martinez e Nossa (2012) existe um norteador de interesses financeiros para que as grandes empresas tenham intensificado a adoção de práticas socialmente responsáveis em seus planejamentos táticos e operacionais, segundo os autores:

A legislação tributária brasileira alberga um benefício fiscal, relacionado ao Imposto de Renda (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), oferecido às empresas que se enquadram na sistemática do lucro real e que fazem doações em favor de organizações do terceiro setor, desde que as donatárias sejam credenciadas para atuarem como Utilidade Pública – UP (Lei 9.249/1995) ou como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP (MP 2.158-35/2001). (FADLALAH; MARTINE; NOSSA, 2012, p. 5.)

Este fato demonstra que o ímpeto de transformação das missões e objetivos centrais das instituições privadas pode não ter sido motivado pela benfeitoria em prol do desenvolvimento social das comunidades, como prega a teoria do conceito de responsabilidade social corporativa. É possível analisar a tomada de responsabilidade como um caminho facilitado para dedução de custos

e aumento dos lucros, visto que, ao passo em que estariam diminuindo os gastos provenientes dos fiscos, também estariam intensificando o relacionamento positivo com seus stakeholders, citados anteriormente, tendo por consequência o aumento na geração de capital.

Para rebuscamento da teoria de serem socialmente responsáveis e estarem comprometidos em conter ou gerenciar os impactos causados por suas atividades frente à sociedade, essas instituições também dotarem-se do argumento de diferenciar o cenário filantrópico pontual dos primórdios de atuação à adoção de práticas de investimento social privado em consonância com o cenário contemporâneo. Rico (2006) explica o que vem a ser investimento social privado:

Nos últimos anos, tem sido desenvolvida amplamente uma concepção de gerência social das entidades sociais. O investimento no social passa a merecer um tratamento muito semelhante a outros investimentos. É preciso investir e obter resultados. É preciso saber mensurar, dos pontos de vista qualitativo e quantitativo, aquilo que se obteve por meio da implementação de um programa social. Sem criar estratégias sobre as várias dimensões do processo de avaliação, não é possível mensurar impactos de um programa social nem saber se os seus objetivos foram atingidos. (grifos no original). (RICO, 2006, p. 79).

É a partir da incorporação do investimento social privado que muitas empresas passaram a constituir em suas mantenedoras, institutos, fundações e outras organizações similares que não possuem fins lucrativos frente suas atuações, mas estão diretamente ligadas às atividades institucionais da mesma.

Hoje, é dever de todo administrador identificar oportunidades para evitar o pagamento do tributo, desde que as práticas adotadas não firmem nenhum dispositivo das normas tributárias (ANDRADE FILHO, 2009). Por isso, dirigentes de muitas empresas intensificaram a adoção da agenda de responsabilidade social privada e da prática de ações pautadas no investimento social privado, como maneira de contribuir para seus interesses privatistas de administração e também pela melhoria de suas imagens perante seu público interno (colaboradores) e externo (consumidores, fornecedores, acionistas e etc).

Esse aperfeiçoamento nos modelos de gestão empresarial também se relaciona com o desmonte do Estado, tratado no capítulo anterior, isso porque conforme as atribuições do Estado foram sendo desmanteladas com o cenário de globalização e intensificação das problemáticas sociais, a responsabilidade e o poder resolutivo de tais questões passou a ser incorporado às instâncias regionais e municipais. Estas, por sua vez, encontram dificuldades para resolução das intercorrências por dependerem muitas vezes do repasse de recursos públicos pela federação, o que

estabelece um ciclo de isenção estatal e busca por “parceiros” externos que possam contribuir para o gerenciamento de tal situação, recorrendo em maioria ao setor privado e ao terceiro setor.

A construção do relacionamento de benfeitorias estratégicas adotado pelas empresas é visto como uma oportunidade de geração de lucros e retenção do público impactado como parte envolvida e interessada pelos caminhos da instituição. Mas para além dos efeitos econômicos, esse relacionamento também pode ser interpretado a partir de uma ótica perigosa de perpetuação da condição de culpabilizados para essas partes, e em consonância à responsabilização destes para com as soluções das expressões da questão social. É por isso que é preciso cuidado e acirramento do compromisso com o projeto ético político da profissão, para que os efeitos retrógrados não passem despercebidos a partir do enfoque na disseminação dos ideais privatistas do capitalismo contemporâneo.

2.2 Responsabilidade social e a manutenção da ordem societária

As dificuldades sociais têm se acirrado no cenário mundial, isso significa a consolidação da constante ameaça de marginalização dos grupos que eram até pouco tempo integrados aos padrões de ascensão. O aumento do distanciamento entre os grupos sociais em relação ao acesso dos benefícios da economia global e a crescente concentração de renda, formam os grandes problemas das sociedades contemporâneas, contribuindo para que as desigualdades sociais intensifiquem suas expressões dentro da sociedade. Segundo Iamamoto (2003), apesar de termos conseguido melhora em índices específicos de desenvolvimento humano a condução estabelecida frente à questão social, foi predominantemente insuficiente para retirar o Brasil da posição de médio desenvolvimento humano que ocupa nos indicadores do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Isso demonstra que, apesar de alguns esforços e remodelações das gestões, pública e privada, o desenvolvimento social segue embarreirado, em maioria, pelo distanciamento entre os grupos de uma mesma sociedade, causado pela destinação de recursos e incapacidade de distribuição da renda de forma igualitária.

Pensar nesse cenário de intensa exclusão social, pode e deve entrar em conflito com novas modalidades de gestão que parecem, aparentemente, inofensivas no processo de acirramento da pobreza e da estaca do desenvolvimento social, pois, o cenário pode ser trabalhado com foco para o Brasil, mas tem suas expressões para um raio amplo de países dentro do cenário mundial.

As iniciativas do terceiro setor podem ser vistas como um conjunto de ações adotadas pelas empresas em prol de contribuir para a defesa da população e a contingência das problemáticas enfrentadas, organizações que adotam a responsabilidade social como importante agenda para suas gestões podem, a princípio, demonstrar como apolíticas e a-classistas. Entretanto, não se encontra dificuldade para perceber que o compromisso com a classe dominante e com a manutenção da ordem capitalista são pilares para o direcionamento dessas iniciativas.

A incorporação das responsabilidades que são, a priori, do Estado resultam em um processo de intensificação do desmantelo da responsabilidade e da figura de interventor do Estado perante a sociedade. Isso porque, torna-se ainda mais difícil para a população fortalecer o laço de confiança frente à atores governamentais para o processo de desenvolvimento social, enquanto são atingidas pelas iniciativas privadas de cidadania corporativa. Menezes (2010) evidencia melhor o processo de dissociação do Estado em relação a responsabilidade para com as expressões da questão social:

Dessa forma o enfrentamento da “questão social” por meio da (re)filantropia e do terceiro setor se ampliou. Ao tornarem-se “parceiros” do poder público para a implantação e gestão de programas e projetos sociais, consolidam uma transferência de responsabilidades para a iniciativa privada no campo do investimento social, que, na verdade, seria uma atribuição constitucional do Estado brasileiro em todos os níveis de governo. Passou a ser um canal onde as demandas sociais resultantes da “questão social” podem ser absorvidas, desarticuladas, pulverizadas e transmutadas em “questões sociais”, esvaziando sua origem nas contradições de classe, buscando respaldo no discurso da solidariedade e munido de uma legitimidade outorgada pela sociedade e pelo financiamento do Estado e/ou de empresas. (MENEZES, 2010, p. 505).

O cenário de remodelação da gestão empresarial resulta em uma inovação para o processo de controle da classe trabalhadora, intervindo a partir da responsabilidade social com um modelo de consenso e dependência, onde o terceiro setor torna-se o grande “herói” para as mazelas da classe dominada, que precisa se apoiar nas promessas de projetos e ações privativas de cunho “cidadão” mas que na verdade estão conduzindo a sociedade para os moldes intencionados pelo capitalismo. Tudo isso acompanha as inovações apresentadas pelo processo globalizador, que exige cada dia mais um padrão veloz de adaptação das empresas para progredirem e manterem seu poder controlador com a população.

Montaño (2005) representa um discurso capaz de elucidar o chamado “fetiche da doação”. Essa análise é central para o debate aqui estabelecido, pois rompe com a lógica tão defendida de

“boa vontade” do terceiro setor e sua “sensibilidade” diante dos “problemas sociais”:

Em primeiro lugar, uma atividade verdadeiramente rentável transmutada em aparente “doação”. Em segundo lugar, uma “doação” provinda supostamente de uma instituição (empresarial) e de uma classe (a burguesia), que, no entanto, no fundo, provém da sociedade (dos trabalhadores) e/ou do Estado — diretamente da sociedade, quando tal “doação” redunde em maiores vendas e preços, portanto, maiores lucros para a empresa “doadora” (que compensam e ampliam a “doação”); do Estado (e indiretamente da população pagadora de impostos), por meio de subvenções, isenções de impostos (renúncia fiscal) etc. Assim, o que parece ser “doação” do capital não é redistribuição de mais-valia, mas, na verdade, atividade lucrativa. (MONTAÑO, 2005, p. 209-10).

É diante desse discurso de fetiche da doação que as empresas adotam uma perspectiva de instauração do “caos” como algo imutável e impossível de ser transgredido, se não somente pela união das classes. Em constante batalha às expressões da questão social em um cenário no qual o Estado já se tornou tão obsoleto que não pode nem deve ser considerado como veículo ou instrumento interventivo, tal qual deveria ser seguindo os princípios e objetivos constitucionais.

Isso tudo respaldado no instrumento pedagógico que as ações privatistas assumem, condicionando os indivíduos a uma lógica de compensação da falta de oportunidades igualitárias que deveria ser suprida pelo Estado, a partir de ações publicistas que “formam” os indivíduos para estarem de acordo com as necessidades estabelecidas pelo capital. Segundo Martins (2005):

[...] é possível afirmar que o ‘lucro’ e a ‘responsabilidade social empresarial’ se relacionam positivamente não como ações voltadas à obtenção de resultados imediatos, mas como medidas de alcance de longo prazo, inseridas em um processo internacional de recuperação da hegemonia burguesa (MARTINS, 2005, p. 157).

Tal fato reforça a inovação nas estratégias do setor privado para permanecer com uma ordem hegemônica de controle e cerceamento sobre a classe trabalhadora, tornando-a cada vez mais dependente e imersa em uma lógica e auto culpabilização. Este capítulo procurou elucidar a prática de responsabilidade social e a transposição do investimento social privado como tradutores das intenções de manutenção da hegemonia e da ordem societária estabelecida pelo capitalismo, causando a reflexão “a partir do fomento de suas ações, à qual relação de poder as empresas socialmente responsáveis estão de fato respondendo?”

França e Zanetti (2011) promovem uma importante reflexão sobre esse questionamento:

Em primeiro lugar, a proximidade inevitável que os centros urbanos proporcionam entre os pobres e os ricos intensifica os enfrentamentos e, assim, são levados a observar e a conviver com as desigualdades sociais. Em resposta a essa proximidade, os projetos sociais podem trazer alguma "solução de compromisso" para esses confrontos, domesticando-os. Em segundo, por tornar a efetivação do projeto mais ágil, pois não é necessário passar pelas instâncias de controle social do Estado, nem por seus entraves burocráticos, é possível efetivar um livre mercado de oferta e demanda. Em terceiro, quem determina como e onde serão gastos os recursos financeiros são os próprios empresários, uma vez que os projetos são financiados e realizados pela iniciativa privada, e a maneira como será usado o recurso depende exclusivamente da lógica de economia de capital. (FRANÇA; ZANETTI, 2011, p. 319).

Esse processo de mercantilização da pobreza considera agora, como mercadoria, não só bens de uso como nos cenários antecedentes, mas agora também as pessoas como principais mercadorias a serem controladas e comercializadas, ainda que em um novo contexto de barganha e geração de lucros. Durante esse processo, como estratégia para manutenção da ordem societária a partir de mecanismos de controle social, as empresas socialmente responsáveis passam a reproduzir uma lógica de condicionamento da pobreza ao desempenho individual de cada pessoa. Ou seja, o desenvolvimento de projetos e/ou ações sociais pautados na responsabilidade social seguem uma produção de lógica que relaciona a situação de vulnerabilidade à falta ou inexistência de esforço sobre o desempenho humano para modificação da sua realidade. Segundo a concepção de Foucault a respeito da teoria de formas de governo

Trata-se de um tipo de técnica voltada para a formação de si, isto é, para a formação de um tipo de ciência que aprimore os jogos de verdade com técnicas muito específicas, a partir das quais o homem procurará entender a si mesmo, refletir sobre os modos de vida e de como regular sua conduta. (FRANÇA; ZANETTI, 2011, p. 322)

Tornando com isso, o homem o seu principal regulador, a partir da lógica parafraseada pelo setor privado com respaldo e facilitação do setor público, para que seja condicionado à ideia de responsabilidade sobre o enfrentamento diário às expressões da questão social, e sendo este também a última e principal instância de transformação pessoal para desenvolvimento dentro das expectativas capitalistas.

Esse é mais um desafio para o Serviço Social na busca pelo cumprimento do seu projeto ético político que busca ir além da assistência e do alívio imediato das necessidades, direcionando-se para a transformação das condições estruturais que geram as desigualdades sociais.

Tendo assim, um papel extremamente ativo frente às necessidades de instrução da população quanto às ilusões produzidas pela responsabilidade social, sendo protagonista do processo de distanciamento das empresas como propulsores dos direitos sociais, mas fazendo entendível a relevância dessas como potencialidades adicionais ao enfrentamento das mazelas sociais.

2.3 Responsabilidade social e a banalização da questão social

Com a diminuição do papel do Estado, a incorporação das empresas e do Terceiro Setor como instituições salvadoras do contexto social de desigualdade e a intensificação de um cenário mundial de mercantilização do aspecto social, fortalece uma percepção de que o surgimento da responsabilidade social empresarial seja resultado de um aumento da consciência social pelas empresas e organizações da sociedade civil. Isso acaba por atribuir um teor auspicioso e fortalecedor da ideia de que de alguma forma estão todas essas organizações engajadas em prol das causas sociais.

A partir daí a concepção crítica do que vem a ser questão social e como se dão suas expressões dentro da sociedade capitalista se desdobra e se funde em um pensamento raso de banalização da mesma, produzindo um cenário de auto responsabilização para os indivíduos que se apresentam dentro da correlação de forças como oprimidos pela classe dominante, sendo estes os responsáveis pela identificação e movimentação em busca da sua própria transformação societária. Além disso, transfigura para o setor privado a “missão” incumbida de auxiliar o indivíduo neste processo, tomando como instrumento em meio às organizações pertencentes ao Terceiro Setor e a ideia de filantropia estratégica que permeia as ações de responsabilidade social.

Assim, o envolvimento das empresas frente às expressões da questão social passa a ser compreendido, como relata Hossóe (2017) em duas configurações, sendo elas: a de participação social por aparência e/ou estratégia de marketing, e como instrumento para uma efetiva promoção social. É possível perceber que a partir do amplo desconhecimento por parte da maioria da população sobre a diferença entre essas duas configurações e do impacto que ambas produzem dentro da sociedade, a articulação entre os setores ganha força e corrobora para a saída de cena por parte do Estado, resultando em uma inevitável crescente para a comercialização da questão social. Este cenário traduz didaticamente, como coloca Hossóe (2017), a contradição entre capital x trabalho presente do desdobramento das relações desiguais de domínio, nas quais o pior colocado é posto em situação de banalização das suas reivindicações e obrigatoriedade de movimentação

unilateral para resolução destas . Hossóe coloca:

Vale reforçar que essa “atenuação aparente” da questão social se dá pelo desvio da atenção da população do foco causador dos problemas sociais ao partilhar a responsabilidade social entre todos os setores da sociedade, tornando tanto a causa quanto a solução dos problemas sociais difusos no corpo social. (HOSSOÉ, 2017, pp. 8).

Corroborando com o debate trazido por Hossóe, Robert Castel (1997) faz uma importante colocação sobre a definição de questão social que pauta a perda da centralidade do trabalho no processo de entendimento da correlação de forças produzidas a partir da relação capital x trabalho e seus efeitos como principais propulsores das desigualdades sociais enfrentadas.

A aceitação passiva das desigualdades sociais fortalece o sistema capitalista de diversas maneiras. Em primeiro lugar, a banalização da questão social impede a mobilização e a organização dos grupos afetados pelas desigualdades, dificultando a luta por direitos e melhores condições de vida, a falta de mobilização social enfraquece a resistência contra as injustiças e permite que o capitalismo continue a explorar e perpetuar as desigualdades. Além disso, a banalização da questão social contribui para a concentração de poder e de riqueza por parte das classes dominantes, a partir do acatamento por parte da classe trabalhadora explorada, as desigualdades passam serem enxergadas como algo natural, a sociedade deixa de questionar os mecanismos que perpetuam essa concentração e desenvolvem o cenário de atualização e acirramento das expressões da questão social. Assim, o sistema capitalista passa a se beneficiar da inércia social, permitindo que os privilegiados acumulem cada vez mais recursos e influência ao mesmo tempo em que a maioria da população continua em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, sendo marginalizada e posta em papel de única responsável por seu estado.

O fortalecimento do capitalismo também é facilitado pela banalização da questão social através do consumo. A constante busca pela satisfação momentânea pelo mundo material e ilusório do mercado transfigura a felicidade e o sucesso como fins do processo de acúmulo de reprodução do capital, ainda que isso signifique negligenciar as necessidades sociais básicas da maior parte da sociedade. A lógica do consumo desenfreado alimenta o sistema capitalista, e contribui para o crescimento econômico em detrimento do bem-estar social e da garantia de direitos sociais básicos, perpetuando assim as desigualdades.

Para combater o processo de banalização da questão social e de enfraquecimento do capitalismo, é fundamental que haja a promoção da conscientização coletiva sobre o processo de formulação das desigualdades e injustiças sociais através da constituição do que vem a ser questão social. É necessário questionar e ensinar a questionar sobre as estruturas que geram e perpetuam essas desigualdades, além de fortalecer as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social e a redução das disparidades a partir do papel intervencionista do Estado. A participação ativa da sociedade civil, a promoção da educação crítica e a valorização da solidariedade são elementos-chave para reverter esse processo e construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Em conclusão, o processo de banalização da questão social no Brasil tem implicado no fortalecimento da sociedade mercadológica, enquanto as desigualdades e injustiças sociais são naturalizadas, a sociedade perpetua um sistema que se beneficia dessas disparidades. Para superar esse cenário, é necessário promover a conscientização, a mobilização social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a promoção do bem-estar social.

CAPÍTULO 3. A RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL

As conquistas que permeiam o título de cidadania para o povo brasileiro foram baseadas em intensas lutas para os grupos que se mobilizaram em prol da conquista desse título. Lutas essas que não tiveram incentivos estatais para sua consolidação como direito e tão pouco a presença interventiva dos representantes capitalistas em benefício da classe trabalhadora. Para que a cidadania fosse consolidada ela precisou ser de interesse para o Estado e suas instituições, seguindo a lógica capitalista de ganho e privilégios para a classe dominante.

Segundo o filósofo brasileiro Roberto Mangabeira Unger (2004) “ser cidadão no Brasil significa não apenas desfrutar de direitos e liberdades, mas também assumir responsabilidades ativas na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.” Daqui é possível iniciar a mensuração de necessidade de ocupação pelos assistentes sociais nas áreas de Responsabilidade social das empresas. Isso porque, o compromisso dessas organizações com a consolidação e a garantia da cidadania estão postos em seus discursos, mas não podem ser de fato executadas se tiverem à frente da sua execução profissionais de áreas correlatas à lógica privatista da sociedade pautada no capitalismo contemporâneo. É imprescindível que atores interventivos, como os assistentes sociais, estejam em papéis de protagonismo no reforço à população de que é o Estado o real responsável pela garantia de direitos e pela instituição de políticas públicas eficientes às demandas postas em tradução ao cenário de desigualdades enfrentado. Além de serem esses os profissionais responsáveis pela ruptura e transformação da lógica capitalista, sendo capazes de adentrar a agenda de responsabilidade social em prol de garantir que os interesses mercadológicos sejam balanceados, ou até mesmo transformados, frente às necessidades públicas, rompendo com a lógica da comunidade em serviço do desenvolvimento econômico das instituições, através de suas demandas sociais.

Martinelli (1997) explora que a abrangência da atuação das empresas no âmbito social é um processo real e intransigente, mas que está diretamente ligado às estratégias administrativas em busca do acúmulo de capital.

de alguns anos pra cá, tem-se notado o ritmo promissor uma crescente consciência de que a empresa pode e deve assumir dentro da sociedade um papel mais amplo, transcendendo a sua vocação básica de geradora de riquezas [...] pode estar

associado não só a motivos de obrigação social, mas também a sugestões de natureza estratégica. (MARTINELLI, 1997, p.81.)

O Serviço Social nasce a partir da prerrogativa de mediação entre os interesses do Estado e suas instituições com relação às necessidades traduzidas pelas relações sociais. Com o passar do tempo, autores de referência para a profissão reconheceram que para cumprimento do projeto ético político era preciso estar diretamente alinhado à questão social e suas expressões, acompanhando a dinamicidade dessas. O processo de institucionalização dos assistentes sociais dentro das empresas acompanha a dualidade de novos interesses do capital versus o impacto desses interesses para a sociedade, como evidencia Mota:

[...] a presença do assistente social na empresa, antes de qualquer coisa, vem confirmar que a expansão do capital implica na criação de novas necessidades sociais. Isto é, a empresa, enquanto representação institucional do capital, passa a requisitar o assistente social para desenvolver um trabalho de cunho assistencial e educativo [...] (MOTA, 1991, p. 16.)

Segundo a colocação do autor, a intenção de trazer esses profissionais, de modo geral, esteve desde o princípio alinhada ao surgimento de novas demandas sociais para o setor privado. As empresas perceberam que o assistente social estaria apto a mediar as relações sociais que perpassam no âmbito laboral e podem significar dificuldade para o processo produtivo, já que este configura a centralidade da atuação empresarial. Ao passo em que as instituições estariam buscando a todo momento “vender” a ideia de ganhos em termos de qualidade de vida no trabalho, mas que na verdade reafirmam interesses capitalistas.

Com isso, o papel e as atribuições dos assistentes sociais durante sua atuação dentro das empresas, mais especificamente nas áreas de responsabilidade social, passam a ser considerados como novidade tanto para os empregadores quanto para os empregados, porém de óticas distintas. Enquanto os empregadores buscam profissionais capazes de intermediar relações em prol da obtenção de lucro e do sucesso da empresa, empregados “entram no jogo” para garantir que a questão social e suas expressões não sejam banalizadas e simplificadas à intervenções privatistas, buscando contribuir com o olhar crítico e dialético que a profissão é capaz de constituir para que os projetos sociais desenvolvidos possam contribuir para o desenvolvimento social, dentro dos limites de atuação do setor privado.

Conforme Menezes (2010) expõem, o profissional precisa estar comprometido com seu

projeto de atuação enquanto analisa de forma complexa todo o enredo no qual estará inserido:

[...] não deve também nutrir ilusões quanto à possibilidade de as práticas sociais das empresas serem a solução para o pauperismo em que se encontra grande parcela da população e nem deve se enganar, acreditando que o mercado está comprometido realmente com a superação da desigualdade social. (MENEZES, 2010, p.525).

Ainda assim, o profissional precisa estar comprometido com as atualizações, tanto dos interesses mercadológicos, quanto do impacto para a sociedade e não menos importante, sobre as possibilidades de atuação profissional e colocação no mercado de trabalho, como participe da divisão sociotécnica do trabalho. Isso porque, a atribuição de mediação deve não só ser atendida com complexidade, mas também superada ao ponto de modificar as contribuições das partes envolvidas (empregadores ou empregados) para transformação da ordem societária.

Ainda que o assistente social esteja imerso em um espaço contraditório e os princípios do seu projeto de atuação sejam diferentes dos interesses do capital, percebe-se que nos limites e nos desafios do dia a dia ainda é possível diversificar as frentes de trabalho em consonância com o projeto ético político da profissão. O pressuposto dessa teoria é que a partir do momento em que o profissional passa a intervir nas expressões da questão social, sua atuação traduz um posicionamento que transita entre os campos teórico metodológico, ético político e técnico operativo, estando de acordo com a dialética do projeto profissional.

Yazbek (2009) contribui para essa teoria de que necessariamente devemos abordar o Serviço Social imerso no processo de reprodução das relações sociais, e que o significado da profissão só pode ser traduzido a partir da sua própria colocação dentro da sociedade capitalista. Assim, a profissão não pode ser compreendida em si mesma, já que é socialmente conduzida pelas dinâmicas do processo de correlação de forças dentro das relações.

Netto (2004) coloca a questão social em uma perspectiva teórico analítica, distanciando a ideia de que suas expressões estariam diretamente ligadas ao desenvolvimento de problemas sociais, mas sim relacionando-as com a sociabilidade estabelecida a partir da condução do capital. A partir daí a questão social passa a ser recolocada, já que as modificações vivenciadas pelo mundo do trabalho acabaram por exigir novas respostas tecnológicas e econômicas do capitalismo. Assim, há uma construção da teoria de que a profissão estaria de frente a uma “nova questão social”, acompanhando as transformações sociais vivenciadas.

Entretanto, Yazbek (2004 e 2008) e Pastorini (2010) divergem da ideia de “nova questão

social”, e se posicionam diante de um novo contexto social e não diante de uma nova questão social, colocando que “as manifestações das desigualdades e antagonismos que constituem a questão social encontram-se embasadas nos processos estruturais do desenvolvimento capitalista”. (PASTORINI, 2010, p.114).

Iamamoto (2009) contribui colocando que cabe ao assistente social evidenciar as diversas refrações da questão social no dia a dia da vida social, a partir de manifestações universais, particulares e singulares, bem como pela objetividade e subjetividade, sendo que são a partir delas que se dá a “matéria” do trabalho do assistente social, no papel da questão social e suas variáveis expressões. A autora também reflete que o projeto profissional é inovador e crítico, pois baseia-se na teoria marxista, e referencia-se em valores e princípios éticos de extremo cunho humanista, levando em consideração todas as especificidades da formação histórica brasileira.

3.1 Responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e a justiça social

Muito se especula sobre a intencionalidade das empresas pelo ato de desenvolvimento de projetos sociais perante as comunidades. Um dos principais motivos para a implementação destes projetos está na tentativa de redução do impacto das operações dessas empresas para o meio ambiente. É evidente que a partir de suas instalações e conforme seus processos produtivos entram em vigor, empresas passam a contribuir para o processo de degradação do meio ambiente, em suas amplas esferas. Este impacto é percebido e enfrentado não só pelos recursos naturais dispostos na natureza, mas também pelas comunidades que vivem nas redondezas das instalações.

A maioria dos projetos sociais desenvolvidos pelas empresas hoje atende a necessidade de redução ou administração do impacto ambiental produzido, o que pode representar atenção para as instituições estatais, mas também pode traduzir possibilidades para as áreas correlatas a estudos sobre o meio ambiente. Porém, para além das questões ambientais, muitas empresas têm alocado recursos para projetos sociais com o principal objetivo de aumento do índice de desenvolvimento humano das comunidades impactadas pelas suas atividades de negócio.

Segundo Luís (2020), a promoção da sustentabilidade ambiental pode ser associada à profissão a partir do compromisso que os assistentes sociais devem cumprir frente à justiça social. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define justiça social como “o meio pelo qual todo trabalhador ou trabalhadora pode reivindicar livremente e com base na igualdade de oportunidades

sua justa parte da riqueza que ajudou a gerar” (TST, [s.d.]), a partir disso o Serviço Social como profissão diretamente comprometida com a intervenção nas relações sociais produzidas pelo capitalismo, pode e deve intervir nas questões de sustentabilidade como instrumento de promoção da justiça social.

Ainda sobre a questão ambiental, o entendimento e a capacidade de intervenção pelos assistentes sociais a partir dessa agenda é essencial pois existe uma relação de interdependência entre questões sociais e ambientais. Problemas como falta de recursos acabam por gerar muito mais impacto nas populações em situação de vulnerabilidade. Assim, é necessário que os assistentes sociais tenham conhecimentos base para intervenções assertivas sobre a dimensão ambiental a partir do contexto de atuação em empresas comprometidas com essa agenda por meio de projetos de responsabilidade ambiental.

O processo de consonância entre as estratégias privadas e a atuação do Serviço Social com a responsabilidade social ficam estabelecidos e evidentes a partir da necessidade de construção de um campo teórico qualificado que insira os profissionais no campo técnico de forma preparada, a fim de garantir que suas intervenções colaborem frente às demandas ambientais e por consequência sociais, sendo essas produto das operações empresariais e fonte de mazela para as comunidades impactadas. Os assistentes sociais podem integrar essa frente de atuação a partir de uma dimensão de promoção da justiça social, trabalhando para a construção de uma sociedade mais igualitária e baseada na equidade das possibilidades, contribuindo assim para o combate às desigualdades sociais e econômicas. Para tratar sobre as esferas de impacto dessa atuação, Pinto (2014) expõe dizendo que “essa contribuição se dá tanto num contexto de proximidade como num nível estrutural e até político, para que o desenvolvimento se reja pelo respeito pelas gerações futuras e pela promoção do bem-estar das populações atuais.”

Entretanto, essa dimensão técnica para a profissão se apresenta como um novo desafio e conseguir corresponder como profissão interventiva frente a esse desafio implica em um maior compromisso pelos profissionais a partir da viabilização da transformação social.

Visto que para que esses requisitos sejam atendidos, os profissionais devem construir uma “abordagem centrada nos direitos humanos que tenha em consideração todas as dimensões da vida, promovendo um equilíbrio entre as esferas social, económica e ambiental.” (Boetto, 2017)

3.2 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Código de Ética da profissão

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), responsável pela promoção de uma sociedade pautada na justiça.

Como definiu a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, desenvolvimento sustentável é "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades" (Relatório Brundtland, 1987). Jeffrey Sachs, economista e assessor especial do Secretário-Geral da ONU, descreve os ODS como "uma nova visão para o século XXI, um plano integrado para a erradicação da pobreza, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento das instituições globais" (SACHS, 2015).

Norteados por concepções similares às apresentadas pelo autor e pelo relatório referência no tema, os ODS foram oficialmente adotados em setembro de 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. A união destes 17 objetivos em consonância com suas, iniciais, 169 metas, indicam um esforço conjunto para incitar questões globais inerentes ao debate mundial até o ano de 2030. A colocação dos ODS marcou uma continuação e expansão dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que vigoraram de 2000 a 2015 e representa um compromisso global para construir um futuro mais justo, equitativo e sustentável, levando em consideração as lições aprendidas com as metas anteriores e incorporando uma abordagem mais holística do desenvolvimento.

O Código de Ética Profissional do/a Assistente Social é um documento fundamental que orienta a conduta ética dos profissionais de Serviço Social. Este código é elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelos Conselhos Regionais (CRESS) em conformidade com os princípios éticos da profissão. Ele serve como um guia para as práticas profissionais, destacando os valores fundamentais que devem nortear a atuação dos assistentes sociais em diferentes contextos. Dentre os princípios éticos do Serviço Social, destaca-se a centralidade da dignidade da pessoa humana. Como expressa o Código de Ética, "o/a assistente social baseia seu trabalho nas garantias dos direitos humanos e na equidade das relações sociais". Essa ênfase na dignidade humana reforça o compromisso da profissão em promover a justiça social e a inclusão, combatendo as desigualdades e discriminações.

A interdisciplinaridade e a interação ética com outros profissionais também são abordadas no Código de Ética. Conforme Barroco (1999) destaca, "a atuação interdisciplinar é um caminho para romper com o reducionismo das práticas profissionais e superar a fragmentação do conhecimento,

favorecendo a compreensão ampliada das demandas sociais".

O Código de Ética do/a Assistente Social representa um compromisso ético inalienável com os valores da justiça social, dignidade humana, autonomia e sigilo profissional. Através desses princípios, o/a assistente social busca efetivar seus deveres éticos, garantindo uma prática profissional comprometida com a promoção dos direitos humanos e a transformação social.

O compromisso estabelecido com a justiça social e a disponibilidade para atuação em conjunto com outras esferas profissionais, podem se relacionar diretamente com a questão da responsabilidade social abordada bem como as necessidades estabelecidas pelos ODS, sendo uma temática atual que aborda a ideia de dignidade humana bem como permeia os direitos adquiridos ao longo da história, como sendo matéria para atuação profissional dos assistentes sociais enquanto garantidores desses direitos e promotores da justiça social, seja qual for a esfera apresentada.

A interseccionalidade apresentada entre a demanda do desenvolvimento sustentável e a incorporação da temática pelos assistentes sociais como palco para uma proposta contemporânea de atuação são inegáveis, apresentando-se na relação das problemáticas dissertadas a partir do ODS e no compromisso estabelecido pelo Código de Ética da profissão com seus artigos particulares que destacam as responsabilidades dos assistentes sociais perante as garantias dos indivíduos.

No quadro a seguir, serão contrapostos alguns dos ODS frente à artigos do Código de Ética do/a Assistente Social a fim de relacioná-los de forma propositiva, dando força para o valor da agenda proposta pela ONU como problemática global da atualidade bem como parte da pauta que justifica a atuação das empresas frente à responsabilidade social, provocando uma reflexão propositiva sobre o espaço, não só profissional, mas também acadêmico, a ser ocupado pelo Serviço Social.

QUADRO 1 – Quadro comparativo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com o Código de Ética do/a Assistente Social

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL	
ODS	ARTIGO DO CÓDIGO DE ÉTICA
<p align="center">ODS 1 - Erradicação da Pobreza</p> <p>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p align="center">Artigo 1º</p> <p>"O/a assistente social [...] tem o compromisso com a eliminação de todas as formas de discriminação, contribuindo para a construção de uma sociedade sem privilégios e preconceitos".</p>
<p align="center">ODS 3 - Saúde e Bem estar</p> <p>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p align="center">Artigo 4º</p> <p>"O/a assistente social [...] contribui para a promoção da saúde, da qualidade de vida e bem-estar dos/as usuários/as".</p>
<p align="center">ODS 04- Educação de Qualidade</p> <p>Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p align="center">Artigo 6º</p> <p>"O/a assistente social [...] estimula o desenvolvimento da capacidade dos/as usuários/as para que possam, no exercício dos direitos, utilizar com autonomia e responsabilidade a educação".</p>
<p align="center">ODS 05 - Igualdade de Gênero</p> <p>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p>	<p align="center">Artigo 2º</p> <p>"O/a assistente social [...] respeita a equidade de gênero e se posiciona contra qualquer forma de violência, opressão e exploração"</p>
<p align="center">ODS 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico</p> <p>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>	<p align="center">Artigo 9º</p> <p>"O/a assistente social [...] participa da elaboração e implementação de políticas sociais e econômicas que visem a garantia do trabalho como um direito social".</p>
<p align="center">ODS 10 - Redução das Desigualdades</p> <p>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p align="center">Artigo 5º</p> <p>"O/a assistente social [...] atua na defesa dos direitos humanos e na eliminação de todas as formas de desigualdades".</p>
<p align="center">ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>	<p align="center">Artigo 8º</p> <p>"O/a assistente social [...] defende os princípios democráticos e o aprimoramento das instituições, visando à consolidação do Estado de Direito".</p>

Fonte: Elaboração própria

Numa conclusão abrangente, a interrelação entre os ODS e o Código de Ética do/a Assistente Social se revela como um elo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e

sustentável, considerando um contexto contemporâneo do capitalismo e das expressões da questão social. Os ODS fornecem um mapa global ambicioso para enfrentar desafios complexos, desde a erradicação da pobreza até a promoção da paz e da justiça. Esses objetivos globais alinham-se intrinsecamente com os princípios éticos delineados no Código de Ética do Serviço Social, consolidando um compromisso compartilhado de profissionais, Estado, instituições públicas e privadas e comunidades na busca por um mundo mais inclusivo.

A eficácia da inter-relação dos ODS frente ao Código de Ética profissional reside na complementaridade de seus propósitos. Enquanto os ODS proporcionam uma visão global e estratégica para a transformação, o Código de Ética destaca os valores e princípios éticos que devem orientar a prática cotidiana dos/as assistentes sociais. A convergência desses dois referenciais proporciona um quadro abrangente e coerente para o desenvolvimento sustentável, onde a justiça social, a dignidade humana e a equidade são pilares norteadores fundamentais. A importância de ambos transcende o âmbito profissional do Serviço Social, estendendo-se a todas as esferas da sociedade. Profissionais, organizações, governos e comunidades são convocados a unirem esforços para enfrentar desafios globais de maneira colaborativa e ética.

Ao integrar os ODS e o Código de Ética na prática cotidiana, os/as assistentes sociais contribuem ativamente para a construção de uma sociedade mais justa. A promoção dos direitos humanos, a redução das desigualdades e a abordagem holística da dignidade humana são elementos-chave que impulsionam mudanças positivas. Portanto, ao abraçar esses referenciais, estamos não apenas cumprindo uma obrigação profissional, mas também participando ativamente na construção de um futuro mais sustentável e igualitário para todos.

O Serviço Social, enquanto profissão comprometida com a promoção da justiça social e o bem-estar coletivo, desempenha um papel crucial na articulação frente a pautas que pregam práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável. De uma perspectiva crítica o assistente social se insere nos mais diversos contextos, questionando e intervindo em estruturas que perpetuam desigualdades e explorando alternativas transformadoras.

Na interseção entre o Serviço Social e o desenvolvimento sustentável, emerge a necessidade de uma análise profunda das relações de poder e dos impactos sociais e ambientais das práticas institucionais. O assistente social crítico desafia modelos tradicionais, promovendo abordagens que consideram a justiça ambiental, a equidade e a participação popular, sendo capaz de contribuir para a defesa dos direitos humanos, aliada a uma perspectiva holística, torna-se imperativa para enfrentar

os desafios contemporâneos.

Além disso, o profissional de Serviço Social assume a responsabilidade de conscientizar comunidades, fomentando a capacitação para a gestão sustentável dos recursos. Ao adotar uma postura de resistência contra práticas predatórias, o assistente social busca construir pontes entre as demandas sociais e ambientais, contribuindo para a construção de sociedades mais justas, igualitárias e ecologicamente responsáveis.

Neste cenário, é possível reluzir uma possibilidade de atuação dentro das novas esferas de intervenção para os assistentes sociais, entendendo que os campos produzidos ao longo do desenvolvimento do capitalismo precisam ser incorporados pela profissão considerando seu teor crítico e seu projeto ético político, responsáveis por conscientizar, instruir e propulsionar a autonomia dos indivíduos. Compromissos estes, muitas vezes banalizados por profissionais pouco comprometidos com a criticidade e complexidade dos contextos sociais, afastando-se do relacionamento abrasivo e pouco comprometido com possibilidades de intervenção e transformação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é possível compreender que a atuação dos assistentes sociais no setor de responsabilidade social das instituições revela-se como um campo em crescente desenvolvimento e dinâmico, onde profissionais desempenham um papel fundamental na promoção de uma concepção crítica sobre o desenvolvimento de iniciativas que visam, em teoria, a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ao longo deste trabalho, exploramos as diversas dimensões dessa atuação, desde a conceituação e análise das especificidades, contextualização das motivações que levam as instituições a adotarem práticas de responsabilidade social em seu escopo de atuação, críticas do Serviço Social sobre a inserção dos profissionais da área neste setor, além de uma propositiva sobre essa questão.

Fica evidente que os assistentes sociais desempenham um papel estratégico na articulação entre as instituições e a comunidade, atuando como agentes de transformação social. Sua abordagem centrada no indivíduo e nas relações sociais permite uma compreensão mais profunda das complexas questões que permeiam a responsabilidade social, contribuindo para a elaboração de projetos e iniciativas mais holísticas e eficazes.

Além disso, a interdisciplinaridade se destaca como uma característica marcante desse trabalho, uma vez que os assistentes sociais colaboram com profissionais de diferentes áreas para criar abordagens holísticas e integradas. A pesquisa realizada reforça a importância de uma abordagem interseccional, considerando as diversas dimensões da diversidade e da inclusão.

A responsabilidade social das instituições, quando orientada por princípios éticos e comprometida com o desenvolvimento sustentável, torna-se uma ferramenta importante para a contribuição no processo de disseminação da dignidade humana. Os assistentes sociais, ao integrarem suas práticas nesse contexto, têm a oportunidade de influenciar positivamente não apenas a vida dos indivíduos atendidos, mas também a estrutura social como um todo.

Contudo, desafios persistentes, como a concepção muitas vezes individualista das instituições, falta de recursos, insuficiência de insumos em seus mais derivados tipos para um trabalho crítico e até mesmo a resistência à mudanças, requerem abordagens inovadoras e estratégias elaboradas por parte dos assistentes sociais. A capacitação contínua e a atualização constante são cruciais para garantir que esses profissionais estejam apropriados e preparados para enfrentar os desafios emergentes impostos

pela RS, e assim possam dar sequência ao seu compromisso para a construção de sociedades mais justas e inclusivas.

Em suma, a atuação dos assistentes sociais no setor de responsabilidade social das instituições é um campo em constante evolução, repleto de oportunidades e desafios. Ao identificar, reconhecer e valorizar o papel desses profissionais, as instituições podem fortalecer seus compromissos com a responsabilidade social, promovendo impactos significativos e duradouros na vida das comunidades às quais estão inseridas e desenvolvem suas iniciativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Fábio Henrique Cerqueira. **Caridade ou cidadania**: o que atrai os calouros do curso de serviço social da Universidade de Brasília. 2007. Tese (Conclusão de Curso) – Curso de Serviço Social. Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- ADLALAH, Beatriz Santos Neves. **O Planejamento tributário e as práticas de responsabilidade social corporativas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, 2010.
- BALDO, Roberta. **A Empresa cidadã frente ao Balanço Social**. Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Salvador, 2002.
- BARROCO, Maria L; HELENA, Terra S. **Código de ética do(a) assistente social comentado**. Cortez. São Paulo, 2014.
- BARROCO, Maria L. **Fundamentos éticos do Serviço Social**. Conselho Regional do Serviço Social. São Paulo, 1999.
- DA COSTA, Gleimíria Batista et al. **O BALANÇO SOCIAL: UM ESTUDO NA EMPRESA ELETRONORTE E FURNAS**.
- FADLALAH, Beatriz Santos Neves; MARTINEZ, Antonio Lopo; NOSSA, Valcemiro. **Planejamento tributário e as práticas de responsabilidade social corporativa**. Revista de Contabilidade e Controladoria (RC&C), v. 4, n. 3, 2012.
- FAQUIN, Evelyn Secco. **O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E OS REBATIMENTOS DAS TRANSFORMAÇÕES**. Congresso Catarinense de Assistentes Sociais. Florianópolis, 2013.
- FERNANDES, Rubem. **Privado porém público**: o terceiro setor na América Latina. Dumará. Rio de Janeiro, 1994.
- FIA. **Responsabilidade Social**. FIA Blog, [2019], Disponível em: <https://fia.com.br/blog/responsabilidade-social/>. Acesso em: [18 de agosto de 2023].
- FISCHER, Rosa. **O desafio da colaboração**: práticas de responsabilidade social entre empresas e terceiro setor. Gente. São Paulo, 2002.
- FRANÇA, Sonia. **A política empresarial**: a responsabilidade social como mecanismo de segurança. Tese. Pós-graduação em Psicologia. Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 2011.
- GUEDES, Rita de Cássia. **Responsabilidade social e cidadania empresariais**: conceitos estratégicos para as empresas face à globalização. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Administração de Empresas da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), 2000.

HOSSOÉ, Heric Santos. **Programa de desenvolvimento de fornecedores do estado do maranhão: uma estratégia de sucesso?** Tese. (programa de pós-graduação em políticas públicas/ccso) - Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2018.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. IPEA, [2019], Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods3.html>. Acesso em: [02 de janeiro de 2023].

JACCOUD, Luciana de Barros Organizadora et al. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2009.

JUSBRASIL, **O que é Cidadania Empresarial e quais os benefícios para sua empresa?** Jusbrasil, [2021], Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/o-que-e-cidadania-empresarial-e-quais-os-beneficios-para-sua-empresa/1348706226>. Acesso em: [10 de novembro de 2023].

MARTINELLI, ML. **A pergunta pela identidade profissional do serviço social:** uma matriz de análise. Serv. Soc. & saúde. São Paulo, 2013.

MARTINS, EBC. **Educação e serviço social:** elo para a construção da cidadania [online]. São Paulo: Editora UNESP. 2012. Perspectivas do serviço social no âmbito da política de educação.

MENEGASSO, Maria Ester. **Responsabilidade social das empresas:** um desafio para o Serviço Social. Revista katalysis, n. 5, p. 63-71, 2001.

MENEZES, Franciane Cristina de. **O Serviço Social e a "responsabilidade social das empresas":** o debate da categoria profissional na Revista Serviço Social & Sociedade e nos CBAS. Serviço Social & Sociedade, p. 503-531, 2010.

MILANI, Gisele Dayane. **A outra face da responsabilidade social empresarial a luz das ciências sociais aplicadas:** a atuação do assistente social em foco. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão. Curso Serviço Social. Presidente Prudente, 2014.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo. Cortez, 2002.

MOTA, Ana E. **Cultura da crise e seguridade social.** Cortez. São Paulo, 2017.

PASTORINI, Alejandra. **A Categoria “Questão Social” em Debate.** Cortez. São Paulo, 2010.

PERRET, Natalie. **Investimento social privado:** o papel das fundações Corporativas na gestão das políticas sociais. Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.

RIBEIRO, Maisa. **A Evolução dos Conceitos de Responsabilidade Social.** IX Congresso Brasileiro de Custos. São Paulo, 2002.

SACHS, Jeffrey. **A era do desenvolvimento sustentável**. Actual. Lisboa, 2017.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Record. Rio de Janeiro, 2000.

SOUSA, Ana Carolina Cardoso. **Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável**: A incorporação dos conceitos à estratégia empresarial. Rio de Janeiro, 2006.

SUSTENTÁVEL, Ideia. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Ideia Sustentável, Disponível em: <https://ideiasustentavel.com.br/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: [20 de outubro de 2023.]